



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 293, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidora que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

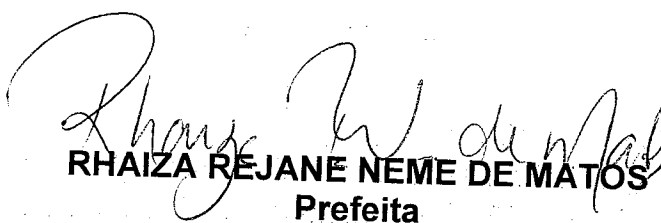
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidora relacionada no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **01 de Junho de 2022**.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
7381-4	Nilza Ferreira de Souza	Operador de Serviços Públicos	I

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

RECEBIDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
Folha 3100 de 05/05/2022